



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 72/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, por videoconferência, devido ao estado emergencial de pandemia no Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, presidente substituto do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGDC); o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Auditora Chefe (em substituição); o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças; Encarregado da Divisão de Finanças; o Senhor DÉCIO MAIO DE SALES; Gerente de Finanças; o Senhor VALDECIR GOMES DE MAGALHÃES, Encarregado da Divisão de Contabilidade; e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1** – Examinar os assuntos mais relevantes da Ata nº 71, de 14/05/2021 do COAUD. Nada a comentar. **2** – **Examinar os assuntos mais relevantes das atas do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva.** O Comitê tomou conhecimento das seguintes atas: **a) Ata nº 60, de 26/02/2021 do CONSAD** – Participação dos Senhores ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA e GABOR HODI JUNIOR, membros do COAUD. Destaque para o reporte sobre as modificações no Estatuto Social, a saber: I) a existência de um membro independente no Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Economia, que acumulará essa função com a presidência do COAUD, órgão que, doravante, passa a contar com quatro membros (os outros três são indicados pelo Comando da Marinha); II) a reestruturação do Comitê de Elegibilidade, que passa a se chamar "Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração", cuja composição será de membros do CONSAD ou do COAUD, dentre aqueles indicados pela Marinha. Informe sobre a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – (FIPECAFI), vinculada à Universidade de São Paulo – (USP), para o estabelecimento da metodologia de levantamento dos Ativos Intangíveis, que retomou os trabalhos e assumiu com a Empresa a entrega do estudo no primeiro semestre de 2021. Participação sobre a elaboração do primeiro Relato Integrado da Empresa, documento de prestação de contas conforme a Instrução Normativa nº 84 do Tribunal de Contas da União – (TCU). **Recomendação:** Apresentação ao COAUD do estudo dos Ativos Intangíveis e o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, na primeira reunião de julho/2021. Em continuidade, destaque para a recondução ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, com prazo de gestão até 06MAR2024: ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA. O Comitê de Auditoria, que será eleito e destituído

=====

pelo Conselho de Administração, integrado por quatro membros, sendo três deles indicados pelo Comando da Marinha e o outro o membro independente do Conselho de Administração da AMAZUL. O Presidente apresentou para o cargo de membro do COAUD, com prazo de gestão coincidente ao mandato no Conselho de Administração, o Senhor WELERSON CAVALIERI. Quanto ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEPRE) será constituído por 3 (três) membros, integrantes do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria, dentre aqueles indicados pelo Comandante da Marinha, apresentou as seguintes personalidades para o cargo de membros do COPEPRE, com prazo de gestão coincidente ao mandato no COAUD: o Senhor RICARDO WATANABE, o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA e o Senhor GÁBOR HODI JÚNIOR;

b) Ata nº 61, de 22/03/2021 do CONSAD - Participação do Senhor RICARDO WATANABE, Presidente substituto do COAUD, que apresentou as Manifestações nº 01 e 02/2021, sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis, respectivamente. Sobre Relatório Nº 2021-001 da AUDIN, referente à remuneração dos administradores, registra-se a sugestão do Conselheiro WELERSON, como Presidente do Comitê de Auditoria que assessora o Conselho de Administração, que o Presidente substituto do Comitê fizesse interações com a AUDIN e com a Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas para a supervisão e avaliação do tema e, posteriormente, apresentar ao CONSAD o andamento das recomendações. O Conselheiro WELERSON informou que, por unanimidade, os membros escolheram o Senhor RICARDO WATANABE como seu substituto no Comitê de Auditoria; **c) Ata nº 62, de 26/04/2021 do CONSAD** - Participação do Senhor RICARDO WATANABE, membro do COAUD. O Diretor de Administração e Finanças apresentou o processo de contratação da empresa de auditoria independente. O Presidente questionou o aumento de 5% (cinco por cento) no valor do contrato em relação ao anterior. O Conselheiro Guerreiro, participou que buscará maiores esclarecimentos e apresentará ao Conselho. Em seguida, e com base na opinião satisfatória do COAUD, os Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à autorização e homologação da contratação da empresa RUSSELL BEDFORT BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Registra-se a solicitação do Conselheiro Welerson à AUDIN que, logo que possível, a matriz de risco seja integrada ao Plano Anual da Auditoria Interna – PAINT; **d) Ata nº 76, de 20/04/2021 do CONFIS** - Participação do Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, Membro do COAUD (por videoconferência). **Item 3 – Aprovar o encaminhamento do Relatório do COAUD 2020, para o CONSAD e CONFIS:** Aprovado o encaminhamento da Síntese e do Relatório. **Item 4 – Discutir sobre o caderno de pendências e a classificação das recomendações, com participação da Auditoria Interna (AUDIN).** Os participantes da Auditoria Interna apresentaram a fundamentação legal sobre constatação de auditoria e monitoramento das constatações. Destacaram as atividades da AUDIN de registro de recomendações no monitoramento; acompanhamento da implementação; *status* das recomendações e encaminhamento de questões críticas ao CONSAD. **Item 5 – Discutir sobre o fluxo de informações entre COAUD, AUDIN, CGDC, Coordenadoria de Integridade e Secretaria de Órgãos Colegiados:** Após considerações dos setores e membros do COAUD, definiu-se que caberá a AUDIN, dados os normativos que regem as atividades de Auditoria Interna, avaliar quais recomendações do COAUD serão incluídas em seu monitoramento, e se haverá aglutinação de eventuais recomendações similares. Ao emitir uma recomendação, o COAUD mencionará se já consta do Relatório de Acompanhamento da AUDIN, para melhor monitoramento. A AUDIN

=====

avaliará a possibilidade de acesso ao seu banco de dados para busca atualizada de informações pelos órgãos. Considerando suas atribuições, a Secretaria de Órgãos Colegiados, será o canal de comunicação entre COAUD e setores da empresa, inclusive no que tange ao envio de solicitações e recomendações emitidas pelo COAUD, não monitoradas pela AUDIN. A Coordenadoria de Integridade auxiliará as áreas da AMAZUL no tratamento das recomendações e na elaboração dos planos de providências. **Item 6 – Diretoria de Administração e Finanças (AMZ-20); Gerência de Finanças (AMZ-22).** Avaliar as demonstrações financeiras relativas ao 1º trimestre. O Diretor de Administração e Finanças deu início à apresentação e passou a palavra ao Encarregado da Divisão de Contabilidade, que apresentou as demonstrações financeiras do 1º trimestre, as principais variações nas contas e o parecer constante do Relatório de Auditoria Independente, em que consta a seguinte conclusão: “com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com a NBC TG 21 (R4)”. **Item 7 –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14JUN2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Item 8 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro